



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2022.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2019.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o presente **Decreto Legislativo**.

Art. 1º Fica aprovada com ressalva, na forma do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo 00094/2021-5-1ª Câmara, a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referente ao Exercício de 2019 (dois mil e dezenove), sob responsabilidade da gestora a Sra. AMANDA QUINTA RANGEL.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 02 de junho de 2022.

Jacimar Marvila Batista
Presidente

Ulisses Matta de Araújo
Vice-Presidente

Tercio Jordão Gomes
Secretário

CERTIDÃO	
Certifico que	<i>Decreto Legislativo</i>
	<i>Nº 033-2022</i>
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	<i>02/06/22</i>
Servidor(a):	<i>mp</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	

CERTIDÃO	
	<i>Decreto Legislativo</i>
	<i>Nº 033-2022</i>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	<i>02/06/2022</i>
Servidor:	<i>[assinatura]</i>